

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 01/2023												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagt <sup>9</sup>	Valor Bruto	Justificativa <sup>2</sup>
1												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores <sup>3</sup> (até R\$ 17.600,00)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao	Data do Pagt <sup>9</sup>	Valor	Justificativa <sup>2</sup>
1	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2021NE000002	8150153262	2023NP00001	202300032	04/01/2023	06/01/2023	11/01/2023	06/01/2023	500,00	
2												
3												
4												
5												
6												

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves  
Inscrição UFMG: 2016148  
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Inscrição UFMG: 087467  
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG